



DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008 (processo nº 124)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE GALILÉIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Galiléia, aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Alcyr Nascimento, o título de cidadão honorário de Galiléia, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao Município e a sua população.

Parágrafo Único: Em virtude da concessão da honraria, fica a mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada a expedir competente diploma alusivo, a realização da sessão solene da Câmara Municipal de outorga, e a oficialização ao homenageado da concessão honorífica acompanhado de cópia desta preposição.

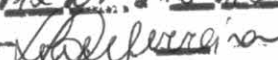
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos próprio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Galiléia - MG, 09 de dezembro de 2008.


Ivanes Martins Euriques
Presidente


Juraci Silveira da Silva Filho
2º Secretário

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA
DE 09/12/08, a 15/12/08
Assinatura 

CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

A sociedade do município de Galiléia, no seu ato representado por seus Representantes à Câmara Municipal, reconhece e reconhece o trabalho prestado ao município e à sua população em absoluta, ímpar e singular exatidão, prestado e indistinta dedicação ao Legado de São João.

Dr. Alcyr Nascimento

entregando-lhe o Título de

“CIDADÃO HONORÁRIO GALILEENSE”

em decorrência do Decreto Legislativo n.º 11, de 19/12/2018, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho, recebido e aprovado e o nome reconhecido da sociedade galileense.

Galiléia, 14 de dezembro de 2018.

Juanes Martins Marques
Presidente da Câmara